COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 08, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 34, de 2026 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere à ampliação do número de vagas do cargo de Professor.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereadora Bia Alcantara/PT
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/03/26
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 34, de 2026, cuja a finalidade é alterar dispositivo da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere à ampliação do número de vagas do cargo de Professor.

A proposta trata da alteração do Anexo II – Quadro de Cargos e Vagas, ampliando em 125 (cento e vinte e cinco) o número de vagas para o cargo de Professor, passando o total de 2.910 para 3.035 vagas.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a ampliação tem por objetivo atender à crescente demanda da Rede Municipal de Ensino, decorrente do aumento no número de matrículas, abertura de novas turmas e ampliação de unidades educacionais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, §1° do Regimento Interno fui designado para ser o Relator da matéria em epígrafe, no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão de Educação, conforme define o art. 47, I, do Regimento interno, tem a incumbência de analisar matéria que afeta a educação em âmbito municipal.

A matéria em análise tem por objetivo ampliar o número de vagas do cargo de Professor, previsto na Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014. Atualmente, o Município dispõe de 2.910 vagas para o referido cargo, passando, com a proposta, para 3.035 vagas, o que representa um acréscimo de 125 novas vagas.

A presente medida é necessária diante do crescimento da demanda educacional no Município, especialmente em razão da ampliação da rede de ensino, do aumento no número de matrículas e da criação de novas turmas e unidades escolares.

Importante destacar que a adequada composição do quadro de profissionais do magistério é condição essencial para a efetivação do à educação. Ademais, a iniciativa está em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no que se refere à garantia de padrões mínimos de qualidade no ensino.

Diante do exposto, considerando o interesse público e o impacto positivo da medida na política educacional do Município, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 34, de 2026

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Relatora

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 47 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Educação, por unanimidade acatam o voto da Eminente Relatora e manifestam Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 34, de 2026.

É Parecer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 30 de março de 2026.

Rndinelle Batista
Vereador/Novo/Presidente

Antônio Marcos
Vereador/PSD/Membro